

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2019/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME E A EMPRESA E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS - ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, e do outro lado a Empresa **E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS - ME**, inscrita no Cnpj de nº 16.966.678/0001-63, Inscrição Estadual 15.387.082-6, localizada na Av Rio Branco, Nº 861(Esquina com a Av Independência) – Novo Horizonte – Cep 68.390-000 – Ourilândia do Norte - Pará, tendo para contato o nº (94) 99141-1612, representada pelo Srº **ELIOJONSO MOREIRA DE SOUSA** portador da Carteira de Identidade nº 3.560.935 SSP/PA e do CPF nº 739.831.282-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 028/2018, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 070/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de peças e serviços para motocicletas, de acordo com o anexo I e II, deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 12.786,20** (Doze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos serviços e preços unitários constantes no anexo I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – A entrega das peças e serviços se dará na Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto das peças e serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: **10.356,64**

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: **2.429,56**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo das peças e serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os serviços ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Todos os produtos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços contratados são de inteira responsabilidade do contratado bem como as despesas destes advindas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Solicitar a execução dos serviços sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras e ou Transportes.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 18 de Janeiro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS - ME
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 009/2019/SME

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: **10.356,64**

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UN	Valor UN	QT	VLR TOTAL
2	ARO DE RODA DIANT. NXR BROS 150	pro-tork	UN	R\$ 103,47	1	R\$ 103,47
3	ARO DE RODA TRAS, NXR BROS 150	pro-tork	UN	R\$ 130,95	1	R\$ 130,95
6	BATERIA NXR BROS 150 ORIG.	heliar	UN	R\$ 187,53	1	R\$ 187,53
10	CABO ACEL. NXR/125 13/15 17910-KSM-900	trilha	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
11	CABO ACEL. NXR/150 09/12 17910-KRE- BOOO (000.335)	trilha	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
12	CABO ACEL. NXR/150 09/14- MHX	mhx	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
15	CABO ACEL.NXR/125 03/05 17910-KSM-9000	bravo racing	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
17	CABO EMBR. NXR/125 03/05- MAX	max	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
18	CABO EMBR. NXR/125 03/05 22870-KSM-900 (30286)	trilha	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
19	CABO EMBR. NXR/150 09/12 - SCHERER MAX	scherer max	UN	R\$ 21,99	2	R\$ 43,98
23	CABO EMBR.NXR/150 09/13 ALLEN	allen	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
25	CABO FREIO NXR/150 13/14 (45450-KRE-A80)	trilha	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
26	CABO FREIO NXR/150 06/12- ALLEN	allen	UN	R\$ 14,55	2	R\$ 29,10
30	CAIXA DIREÇÃO XLR/XR/NXR/TORN/FALC.C/ ESF. - VAZ	vaz	UN	R\$ 33,95	1	R\$ 33,95
32	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS. NXR/FALCON	veloce	UN	R\$ 32,33	2	R\$ 64,66
36	CAMARA AR MSA-14 TRAS. BIZ/100/125/POP MOLD. (5)	veloce		R\$ 25,22	2	R\$ 50,44
37	CAMARA AR MSB-17 DIANT. BIZ/100/125/POP/DREAM	levorin	UN	R\$ 25,22	2	R\$ 50,44
40	CAPA BANCO NXR BROS 150	protercapas	UN	R\$ 30,72	1	R\$ 30,72
41	CAPACETE INTERLAGOS PTO/PTA 60-GOW	gow	UN	R\$ 84,07	1	R\$ 84,07
42	CAPACETE SAN MARINO PRETO- 62	san marino	UN	R\$ 184,30	1	R\$ 184,30
43	CAPACETE SAN MARINO OU SIMILAR PRETO -60	san marino	UN	R\$ 160,05	1	R\$ 160,05
44	CAPACETE SAN MARINO PRETO -58	san marino	UN	R\$ 160,04	1	R\$ 160,04
45	CHAVE DE IGNIÇÃO NXR BROS 150	allen	UN	R\$ 63,05	1	R\$ 63,05
48	DISCO EMBR. CG/TOD/TIT/XLR/XR/NXR/POP C/1 PCS	trilha	UN	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
49	DISCO EMBR. TITAN/NXR/150 06/14 FAN 125 09/14	trilha	UN	R\$ 26,84	1	R\$ 26,84
50	ELEMENTO FILTRO AR POP/ NXR 03/08- TECFIL	tecfil	UN	R\$ 17,78	2	R\$ 35,56
51	ELEMENTO FILTRO AR POP/NXR/FAN125 09/13 CG150 09/13	filtran	UN	R\$ 17,78	2	R\$ 35,56
54	ESPELHO RETROVISOR NXR BROS 150	maximo	UN	R\$ 21,02	1	R\$ 21,02
56	FILTRO DE AR NXR BROS 150	filtran	UN	R\$ 16,17	1	R\$ 16,17
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL NXR BROS 150	metal leve	UN	R\$ 12,93	1	R\$ 12,93
59	JG DE JUNTA NXR BROS 150	vedamotors	JG	R\$ 22,63	1	R\$ 22,63
61	JG.JUNTA TITAN/FAN/125 00/08 NXR/125- VADAM	vadam	UN	R\$ 23,28	2	R\$ 46,56

63	JOGO DE RAI0 DIANT. NXR BROS	max	JG	R\$ 40,42	1	R\$ 40,42
65	JOGO DE RAI0 TRAS. NXR BROS	max	UN	R\$ 37,18	1	R\$ 37,18
67	JUNTA GUARNIÇÃO TAMP. CABEC. NXR BROS 150	vedamotors	UN	R\$ 6,47	1	R\$ 6,47
69	KIT CILINDRO MOTOR C100/BIZ/DREAM/POP	cofap	UN	R\$ 294,23	2	R\$ 588,46
70	KIT CILINDRO MOTOR C100/BIZ/POP-HAMP	hamp	UN	R\$ 316,87	2	R\$ 633,74
73	KIT CILINDRO MOTOR NXR BROS 150 - HAMP	hamp	KIT	R\$ 358,90	1	R\$ 358,90
76	KIT CILINDRO MOTOR TITAN/NXR/125 02/04 -COFAP	cofap	UN	R\$ 258,67	2	R\$ 517,34
77	KIT CILINDRO MOTOR TITAN/NXR/125 02/04 (WMK9170)	metal leve	UN	R\$ 242,50	2	R\$ 485,00
78	KIT CILINDRO MOTOR TITAN/NXR/150C/JUNTAS	cofap	UN	R\$ 268,37	2	R\$ 536,74
80	KIT EMBALAGEM TITAN/NXR/150-HAMP	hamp	UN	R\$ 213,40	2	R\$ 426,80
82	KIT EMBREAGEM CG/ TITAN/FAN/XLR/XR/NXR/124	trilha	UN	R\$ 116,40	2	R\$ 232,80
83	KIT EMBREAGEM CG/TITAN/FAN/XLR/XR/NXR COMP.	bravo racing	UN	R\$ 116,40	2	R\$ 232,80
84	KIT EMBREAGEM NXR BROS 150-CUBO+ PLATO+DISCO, COMPLETO	bravo racing	KIT	R\$ 122,87	1	R\$ 122,87
85	KIT EMBREAGEM POP/100 COMPL.- ALLEN	allen	UN	R\$ 122,87	2	R\$ 245,74
86	KIT EMBREAGEM TITAN/NXR/150 04/08 (CUBO + PLATO+ DISCO)	bravo racing	UN	R\$ 122,87	2	R\$ 245,74
88	KIT RELAÇÃO BIZ/ 125 POP C/ RET. (H03803T) - VAZ	vaz	UN	R\$ 116,40	2	R\$ 232,80
89	KIT RELAÇÃO BIZ/125 POP 34/14/428H-MAX	max	UN	R\$ 61,43	2	R\$ 122,86
92	KIT RELAÇÃO NXR BROS 150 C/RET-VAZ	vaz	KIT	R\$ 158,42	1	R\$ 158,42
93	KIT RELAÇÃO NXR/125- AUTOTEC	autotec	UN	R\$ 84,07	2	R\$ 168,14
94	KIT RELAÇÃO NXR/150 (17/50/428H-130)- RCC	rcc	UN	R\$ 93,77	2	R\$ 187,54
95	KIT RELAÇÃO NXR/150 05/08 (H03567T)- VAZ	vaz	UN	R\$ 103,47	2	R\$ 206,94
103	LAMPADA FAROL 12V 30/30W BIZ/100/125/POP/NXR BCO BIODO	philips	UN	R\$ 19,40	2	R\$ 38,80
104	LAMPADA FAROL 12V 35/35W BIODO C100/ BIZ/125/POP/NXR	philips	UN	R\$ 19,40	2	R\$ 38,80
107	MANETE E EMBREAGEM NXR BROS 150- ORIG.	hamp	UN	R\$ 18,11	1	R\$ 18,11
108	MANETE EMBR. NXR/125/150 ES/XR/TORN/FALCON	cometa	UN	R\$ 9,05	2	R\$ 18,10
109	MANETE EMBR.CG/TITAN/125/150/ KS/ES POP (3025)	cometa	UN	R\$ 9,05	2	R\$ 18,10
110	MANETE EMBR.CG/TITAN/125/150/POP- ORIG.	hamp	UN	R\$ 14,87	2	R\$ 29,74
111	MANETE EMBR.NXR/125/150 ES/TORN/FALC/XRE	cometa	UN	R\$ 9,05	2	R\$ 18,10
113	MANETE FREIO CG/TITAN/125/150 KS POP	cometa	UN	R\$ 9,05	2	R\$ 18,10
114	MANETE FREIO CG/TITAN/125/150 KS POP- COMETA	cometa	UN	R\$ 8,41	2	R\$ 16,82
115	MANETE FREIO NXR BROS 150- ORIG.	hamp	UN	R\$ 18,11	1	R\$ 18,11

116	MANETE FREIO XLR/XL/NXR/125/150 KS- FABRECK	fabreck	UN	R\$ 8,41	2	R\$ 16,82
117	MANETE FREIO XR/TORN/FALC/NX/NXR/150- ORIG	hamp	UN	R\$ 14,87	2	R\$ 29,74
119	MANOPLA NXR BROS 150 MOD. ORIG.PTO.	trilha	PAR	R\$ 14,55	1	R\$ 14,55
120	MANOPLA NXR/XLR/XR/FALC/XRE 300 MOD ORIG.	wester	UN	R\$ 17,78	2	R\$ 35,56
122	OLEO 4T CASTROL SL ACTEVO	castrol	UN	R\$ 27,15	2	R\$ 54,30
123	HONDA GENUINO IPIRANGA (10W30)	Honda Genuino	UN	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
124	4T HONDA GENUINO IPIRANGA (10W30)	Honda Genuino	UN	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
125	OLEO 4T MOBIL PRETO M- SUPER SG (20W50)	mobil	UN	R\$ 20,05	2	R\$ 40,10
126	PASTILHA DE FREIO DIANT. NXR BROS 150	diafrag	JG	R\$ 24,25	1	R\$ 24,25
128	128 051.001.163 PATIM LONA DE FREIO TRAS. NXR BROS 150	diafrag	JG	R\$ 24,25	1	R\$ 24,25
129	PATIN FREIO D/T.TIT/125/150 BIZ/ NXR/ TWIT/TORN	diafrag	UN	R\$ 22,63	2	R\$ 45,26
130	PATIN FREIO D/T.TIT/125/150 D. BIZ/ NXR T. TWIS/ TORN. (306)	diafrag	UN	R\$ 22,63	2	R\$ 45,26
131	PATIN FREIO TRAS. BIZ/ NXR/XLS C MOLA (DF123)	cobrec	UN	R\$ 25,22	2	R\$ 50,44
132	051.001.004 PATIN FREIO TRAS. BIZ/POP/NXR/XLS (320)	diafrag	UN	R\$ 22,63	2	R\$ 45,26
133	PNEU DIANT. BIZ/POP 2.1/4-17 39J DAKAR EVO (2)	levorin	UN	R\$ 93,77	2	R\$ 187,54
134	PNEU DIANT. NXR 90/90-19 WH21 (52) BOR. -RINALDI	rinaldi	UN	R\$ 171,37	1	R\$ 171,37
135	PNEU DIANT. NXR 90/90 52P DUNA EVO (5) LISO	levorin	UN	R\$ 181,07	1	R\$ 181,07
139	PNEU DIANT.BIZ/ POP 60/100-17 33L DINGO EVO. (3)	levorin	UN	R\$ 103,47	2	R\$ 206,94
141	PNEU TRAS. NXR 110/90-17 60P DUNA EVO. LISO	levorin	UN	R\$ 197,23	2	R\$ 394,46
145	PNEU TRAS.BIZ/POP 80/100-14 49L DINGO EVO. (4)	levorin	UN	R\$ 114,78	2	R\$ 229,56
146	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P- KENDA	kenda	UN	R\$ 232,80	2	R\$ 465,60
149	RETENTOR BENGALA CG/TOD/TIT/125 ATE 08 BIZ/POP C/T.PO	corteco	C/T.PO	R\$ 10,99	1	R\$ 10,99
150	RETENTOR BENGALA TIT/150/XLR/NXR/125/150	sabo	UN	R\$ 12,93	1	R\$ 12,93
151	RETENTOR BENGALA TIT/150/XLR/NXR/CBX (7684N)	trilha	UN	R\$ 11,96	1	R\$ 11,96
153	ROLAMENTO 6303 ZZE TRS.XLR/XR/NXR-NACHI	nachi	UN	R\$ 17,78	1	R\$ 17,78
156	ROLAMENTO 6203 2RS T/DIR. 125B/XLR/XR/NXR/TOR.T/ESQ.	gbr	UN	R\$ 10,35	1	R\$ 10,35
157	ROLAMENTO DIANT. 6301	ppk	UN	R\$ 8,41	1	R\$ 8,41
226	226 051.001.167 VELA NGK NXR BROS 150	ngk	UN	R\$ 29,09	1	R\$ 29,09
VALOR TOTAL						R\$ 10.356,64

ANEXO II DO CONTRATO Nº 009/2019/SME

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: **2.429,56**

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UN	Valor UN	QT	VLR TOTAL
162	162 051.002.036 SERVIÇO CABO ACEL. NXR-TODAS	Donte Motos	SV	R\$ 4,85	2	R\$ 9,70
165	165 051.002.054 SERVIÇO CABO VELOC. NXR BROS 150	Donte Motos	SV	R\$ 4,85	2	R\$ 9,70
166	SERVIÇO CABO VELOC. POP	Donte Motos	SV	R\$ 4,85	2	R\$ 9,70
168	168 051.002.055 SERVIÇO CARBURADOR NXR BROS 150	Donte Motos	SV	R\$ 9,70	2	R\$ 19,40
169	SERVIÇO CARENAGEM RABETA	Donte Motos	SV	R\$ 12,93	2	R\$ 25,86
170	SERVIÇO CARGA BATERIA	Donte Motos	SV	R\$ 6,47	2	R\$ 12,94
171	SERVIÇO CHAVE DE LUZ	Donte Motos	SV	R\$ 10,35	2	R\$ 20,70
172	172 051.001.169 SERVIÇO CONJ. IGNIÇÃO NXR BROS 150	Donte Motos	SV	R\$ 22,63	2	R\$ 45,26
174	SERVIÇO CORRENTE COMANDO BIZ/100/125/POP	Donte Motos	SV	R\$ 30,72	2	R\$ 61,44
176	176 051.002.056 SERVIÇO CORRENTE COMANDO NXR BROS 150	Donte Motos	SV	R\$ 30,72	2	R\$ 61,44
177	SERVIÇO CORRENTE COMANDO TIT/NXR/150	Donte Motos	SV	R\$ 33,95	2	R\$ 67,90
178	SERVIÇO CORRENTE COMANDO XTZ/YBR	Donte Motos	SV	R\$ 48,50		R\$ 0,00
179	SERVIÇO DESEMPENO BENGALA	Donte Motos	SV	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
180	SERVIÇO DESEMPENO QUADRO	Donte Motos	SV	R\$ 194,00	2	R\$ 388,00
181	SERVIÇO DIREÇÃO TITAN BIZ/POP	Donte Motos	SV	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
182	SERVIÇO DIREÇÃO TITAN/BIZ/NXR BROS 150	Donte Motos	SV	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
183	SERVIÇO EIXO SELETOR	Donte Motos	SV	R\$ 25,87	2	R\$ 51,74
185	SERVIÇO EMBREAGEM TIT/XLR/NXR	Donte Motos	SV	R\$ 29,10	2	R\$ 58,20
186	SERVIÇO EMENDA DE CORRENTE	Donte Motos	SV	R\$ 7,44	2	R\$ 14,88
188	188 051.002.031 SERVIÇO ESCOVA MOTOR PARTIDA NXR TROCA	Donte Motos	SV	R\$ 16,17	2	R\$ 32,34
189	SERVIÇO ESTRIBO- TODAS TROCA	Donte Motos	SV	R\$ 10,35	2	R\$ 20,70
190	SERVIÇO FAROL	Donte Motos	SV	R\$ 9,70	2	R\$ 19,40
192	192 051.002.060 SERVIÇO GUIDÃO NXR BROS 150 TROCA	Donte Motos	SV	R\$ 9,70	2	R\$ 19,40
197	197 051.002.062 SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA MOTO NXR BROS 150	Donte Motos	SV	R\$ 64,67	2	R\$ 129,34
198	SERVIÇO LIMPEZA BICOS	Donte Motos	SV	R\$ 54,96	2	R\$ 109,92
201	201 051.002.017 SERVIÇO MOTOR GERAL NXR/150	Donte Motos	SV	R\$ 145,50	1	R\$ 145,50
202	SERVIÇO MOTOR GERAL POP	Donte Motos	SV	R\$ 139,03	2	R\$ 278,06
208	208 051.002.049 SERVIÇO MOTOR SUP. NXR	Donte Motos	SV	R\$ 64,67	2	R\$ 129,34
211	SERVIÇO MOTOR SUP.POP	Donte Motos	SV	R\$ 64,67	2	R\$ 129,34
214	214 051.002.025 SERVIÇO PISCA NXR TROCA	Donte Motos	SV	R\$ 10,35	2	R\$ 20,70
218	SERVIÇO RETENTOR BENGALA NXR BROS 150 CADA UMA	Donte Motos	SV	R\$ 15,52	2	R\$ 31,04
221	221 051.002.068 SERVIÇO REVISÃO NXR BROS 150	Donte Motos	SV	R\$ 64,67	2	R\$ 129,34

222	SERVIÇO REVISÃO POP	Donte Motos	SV	R\$ 64,66	2	R\$ 129,32
258	SERVIÇO BLOCO FAROL	Donte Motos	SV	R\$ 9,70	2	R\$ 19,40
259	SERVIÇO BOIA GASOLINA	Donte Motos	SV	R\$ 19,40	2	R\$ 38,80
260	SERVIÇO BURRINHO FREIO	Donte Motos	SV	R\$ 22,63	2	R\$ 45,26
VALOR TOTAL						R\$ 2.429,56

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS - ME
CONTRATADA